



Decreto Orçamentário nº 52 / 2012

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3004 de 03/07/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08.244.0006.1215 - Contribuição ao Conselho Municipal de Segurança de Alto Araguaia - CONSEG

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

18.000,00

18.000,00

Total Geral de Suplementações: 18.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.002 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0011.2111 - Manutenção da Coordenadoria de Finanças

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

5.000,00

5.000,00

04.006 - COORDENADORIA DE FINANÇAS

04.123.0011.2110 - Manutenção da Supervisão de Tesouraria

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.000,00

5.000,00

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E FROTAS

04.122.0006.2114 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Frota

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.000,00

2.000,00

05.006 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

26.782.0014.1188 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ a Secretaria de Obras e Frotas

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

3.000,00

3.000,00

26.782.0014.2116 - Manutenção da Ger. de Almoxarifado de Manut. de Veículos

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.000,00



Decreto Orçamentário nº 52 / 2012

3.000,00

Total de Reduções ...: 18.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 4 de Julho de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal